

PORTARIA Nº 11.647/2018

CANCELA LIP DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 150 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;


Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 14.768/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora **ELIZABETH APARECIDA DA MOTA DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível I, Padrão 08, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23.07.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de julho de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal